



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa SKINA GASTROBAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 57.765.014/0001-13, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (quinze mil trezentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 15 de Agosto de 2025.

.....
João Diego Soares Rodrigues

.....
Ordenador(a) de Despesas

.....
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo